

**SÚMULA DA 125ª REUNIÃO ORDINÁRIA CD-CAU/BR**

<b>DATA</b>	15 de março de 2023	<b>HORÁRIO</b>	9h às 18h
<b>LOCAL</b>	Híbrida na Sede do CAU/BR		

<b>PARTICIPANTES</b>	Nadia Somekh	Presidente do CAU/BR
	Fabricio Lopes Santos	Membro
	Patrícia da Silva Luz Macedo	Membro
	Nilton de Lima Júnior	Membro
	Daniela Pareja Garcia	Membro
	Valter Luis Caldana Junior	Membro
<b>CONVIDADOS</b>	Alcenira Vanderlinde	Gerente Executiva
	Ana Laterza	Ouvidora-geral
	Ana Sylvia Coelho	Consultora
	Antonio Couto Nunes	Assessor Especial da Presidência
	Caroline Cabral Rocha Bertol	Assessora Técnica
	Cristiane Siggea Benedetto	Chefe de Gabinete
	Helder Baptista	Chefe da auditoria
	Luciana Rubino	Assessora Inst. e Parlamentar
	Marina Dutra do Nascimento	Analista técnica do CSC
	Ricardo Mascarello	Arquiteto e Urbanista
Thiago Luís Rosa Ribeiro	Analista técnico da Controladoria	
<b>ASSESSORIA</b>	Daniela Demartini	
	Isabella Maria Oliveira Morato	

**Leitura e aprovação das Súmulas da 120ª, 121ª, 122ª, 123 e 124ª Reunião Ordinária**

<b>Encaminhamento</b>	As súmulas foram aprovadas pelos membros.
-----------------------	---

## Comunicações

Responsável	Nadia Somekh
Encaminhamento	Solicitou que seja sanada todas as pendências de documentos para assinaturas e publicação no sítio eletrônico do CAU/BR. Relatou que mudou a data do Evento Quitandinha +60 que será realizado no dia 9 de outubro.
Responsável	Valter Caldana
Encaminhamento	Informou que começou a funcionar um canal direto para docente de arquitetura e urbanismo na Ouvidoria do CAU. Relatou que também começará a funcionar o portal da formação continuada.
Responsável	Alcenira Vanderlinde
Encaminhamento	Informou sobre a participação no Encontro de Gerentes Gerais dos CAU/UF, onde trataram também da LGPD. Também participaram do CSC (revisão da Resolução 126) e do Fórum de Presidentes, onde trabalharam na pauta do planejamento para os próximos dez anos. A gerente executiva relatou sobre a capacitação dos conselheiros federais titulares e suplentes que será realizada no dia 12 de abril de 2023.
Responsável	Daniela Demartini
Encaminhamento	A Secretária-Geral da Mesa informou que as conselheiras Maíra Mattos e Camila Leal foram convidadas para o 44º Encontro Nacional de Estudantes de Arquitetura e Urbanismo, que acontecerá em Aracruz/ES, entre os dias 23 e 29 de abril de 2023.
Responsável	Luciana Rubino
Encaminhamento	A Assessora-chefe da Assessoria de Relações Institucionais e Parlamentares citou as empresas que mandaram propostas referente ao edital de chamamento público de fornecimento de software de arquitetura e urbanismo, de hardware e o de fomento de formação continuada.

## ORDEM DO DIA

1	<b>Pauta da 134ª Reunião Plenária Ordinária</b>
Fonte	Presidência
Relator	Nadia Somekh
Encaminhamento	1. Incluíram o ponto de pauta <i>“Projeto de deliberação Plenária que aprova a composição da comitativa do CAU/BR para o Congresso UIA”</i> . 2. A pauta foi aprovada.

2	<b>Participação do CAU/BR no 9º Fórum Internacional de Patrimônio Arquitetônico Brasil-Portugal 2023 (São Luis-MA em junho de 2023)</b>
Fonte	Gerência Executiva e SGM – Protocolo SICCAU nº 1700789/2023
Relator	Alcenira Vanderlinde e Daniela Demartini
Encaminhamento	<p>1. A Secretária-Geral da Mesa Daniela Demartini apresentou o calendário do evento e a proposta de que a 128ª Reunião Ordinária do Conselho Diretor seja realizada no dia 14 de junho e a 137ª Reunião Plenária Ordinária seja nos dias 15 e 16.</p> <p>2. A gerente executiva Alcenira Vanderlinde relatou que receberam uma solicitação do CAU/MA para financiar a participação de dois palestrantes e informou a cotação orçamentária desses custos.</p>

3	<b>Comitiva do CAU no Congresso 2023 UIA(Comissões, CEAU-CAU/BR e Fórum de Presidentes)</b>
Fonte	CPUA e Gabinete
Relator	Antônio Nunes e Caroline Bertol
Encaminhamento	<p>1. A presidente Nadia Somekh relatou que não possuem o projeto todo definido. Ainda terão reuniões de comissões e CEAU-CAU/BR para estruturar mais.</p> <p>2. O assessor especial da presidência Antonio Couto apresentou a proposta de cronograma, de ocupação do espaço e os eventos paralelos. Citou como uma das propostas a exposição da “NAMA – Arquitetura resiliente na Amazônia” do arquiteto Marcos Ceretto. O conselheiro Fabrício Santos relatou que, caso a exposição seja aprovada para ir ao Congresso, se coloca à disposição para dar suporte pois também faz parte desse projeto.</p> <p>3. O assessor especial da presidência Antonio Couto também apresentou a proposta de delegação do CAU/BR e os convidados. A presidente Nadia Somekh sugeriu incluir a coordenadora do CEAU-CAU/BR e um representante do Fórum de Presidentes, de preferência da Amazônia Legal.</p> <p>4. O conselheiro Ricardo Mascarello relatou que participou da reunião do CEAU-CAU/BR, como coordenador da CPUA-CAU/BR, onde conversaram sobre o estande, a possibilidade da exposição no Jardim Botânico de Copenhage e a palestra do Ailton Krenak e Ana Cláudia Cardoso. A ideia é criar um projeto dos conteúdos começando com os biomas brasileiros, depois focando na Amazônia Continental e depois mostrando a história da ocupação territorial. Depois abrir foco para algumas peculiaridades como a questão da habitação.</p> <p>5. O conselheiro Ricardo Mascarello também relatou tiveram uma reunião com contribuições da CPP, CEF e CRI, onde a conselheira Daniela Sarmento trouxe a ideia de fazer três eventos paralelos. Opinou que deveriam focar no estande e na palestra magna. Informou que a CPUA deliberou colocando as três mesas paralelas no evento.</p> <p>6. O conselheiro Valter Caldana relatou que a CRI indicará seus representantes após algumas definições do evento. Foi indicado pela CRI e pela CEF por entenderem que conseguiria abranger a questão da prática, da mobilidade e da formação continuada.</p> <p>7. A presidente Nadia Somekh pontuou a importância de os representantes conseguirem se comunicar em inglês.</p> <p>8. O assessor especial da presidência Antonio Couto relatou que a estimativa de custos completa será apresentada após todas as definições de eventos e representações.</p> <p>9. O item foi incluído na pauta da 134ª Reunião Plenária Ordinária para aprovar as indicações e assessoria.</p>

4	<b>Solicitação de apreciação de apoio institucional e participação do CAU BR no XX ENANPUR BELÉM</b>
Fonte	Gabinete
Relator	Cristiane Benedetto e Antonio Couto
Encaminhamento	<p>1. O assessor especial da presidência Antonio Couto relatou que o apoio se daria por meio de custeio de passagens e diárias de representantes do CAU/BR e convidados do evento, cerca de dez participantes. Em contrapartida, o CAU terá uma mesa redonda, mediante divulgação do nome do CAU como parceiro apoiador e os representantes do CAU convidados a comporem a programação do evento.</p> <p>2. O conselheiro Valter Caldana sugeriu a conselheira Grete Soares Pflueger como uma das participantes.</p>

5	<b>Notificação nº 102/2023 (24/02/2023) do Conselho Administrativo de Defesa Econômica (CADE)</b>
Fonte	Gabinete e jurídico
Relator	Cristiane e Carlos Medeiros
Encaminhamento	<p>1. O assessor jurídico Carlos Medeiros explicou que a acusação é porque o CAU editou uma Deliberação Plenária em 2019 recomendando o não registro de egresso EAD. Explicou que é uma decisão desfavorável para o CAU.</p> <p>2. O encaminhamento é no sentido de compartilhar a situação ao Plenário, porque as multas que podem ser aplicadas iniciam em 50 mil reais e vão a 2 milhões de reais.</p> <p>3. O conselheiro Valter Caldana relatou que naquela ocasião haviam combinado que o CAU não contra argumentaria o Conselho Administrativo de Defesa Econômica (CADE) nas questões ligadas ao EAD a partir de uma argumentação de ensino. Também informou que o CAU, sob determinação judicial, jamais se negou a registrar ninguém. Relatou que se trata de uma ação coletiva e não contra o CAU e questionou se os jurídicos dos outros Conselhos se articularam em prol de uma defesa comum. Também relatou que terá uma reunião sobre a contratação de consultoria para fazer a produção antecipada de prova. Por fim, citou uma decisão em primeira instância do Rio Grande do Sul, onde uma das instituições de ensino entrou na justiça contra o CAU/RS por conta do vídeo de propaganda negativa do EAD e o juiz deu ganho de causa para o CAU, alegando que o CAU tinha todo o direito de se manifestar contrário ao EAD.</p> <p>4. A presidente Nadia Somekh encaminhou para o Valter Caldana ter uma interlocução mais direta com as perspectivas de resposta. O CAU tem o prazo de resposta até dia 30 de março.</p>

6	<b>Lei Geral de Proteção de Dados (apresentação do plano de trabalho no âmbito do CAU/BR)</b>
Fonte	Gerência Executiva
Relator	Alcenira Vanderlinde
	<p>1. A gerente executiva Alcenira Vanderlinde relatou que a apresentação foi feita no Fórum de Presidentes e no Encontro de Gerentes Gerais dos CAU/UF, onde foi combinado que farão o alinhamento nacional.</p> <p>2. O analista Thiago Ribeiro apresentou o cronograma das etapas do projeto e prestou esclarecimentos sobre o trabalho já desenvolvido até a presente data. O cronograma do</p>

Encaminhamento	<p>projeto foi submetido à aprovação do Conselho Diretor.</p> <p>3. Após a apresentação do cronograma do projeto, a consultoria jurídica contratada para ministrar a capacitação sobre a importância das diretrizes de privacidade e proteção de dados estabelecidas pela Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD, Ana Sylvania Coelho, realizou a 1ª etapa do contrato intitulada “Palestra de conscientização e capacitação em matéria de privacidade e proteção de dados pessoais para o Conselho Diretor”.</p> <p>4. Na oportunidade, foi apresentado o contexto de surgimento da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD, bem como estudados os princípios, fundamentos e diversos conceitos básicos da lei aplicados à realidade dos Conselhos Profissionais. Durante o momento de conscientização, os participantes expuseram situações práticas e vulnerabilidades inicialmente vislumbradas e que merecerão ser analisadas para fins de adequação.</p> <p>5. A realização da próxima etapa da capacitação contratada, que irá compor uma das fases do projeto de implementação da LGPD, acontecerá no próximo dia 12.04.2023 e abordará os seguintes temas: objetivos e fundamentos da LGPD; importância da LGPD no contexto atual; conceitos básicos da LGPD; aplicação prática da legislação no contexto dos conselhos profissionais; princípios da LGPD; requisitos para o tratamento de dados pessoais; sujeitos da LGPD; direitos do titular de dados pessoais; e boas práticas em matéria de privacidade e proteção de dados pessoais.</p> <p>6. Foi abordada na reunião a necessidade de se estabelecer uma política de segurança da informação no âmbito da Entidade, informando sobre ciclo de vida dos dados, gerenciamento de vulnerabilidades, destruição de informações, controles de acesso, monitoramento dos sistemas e demais medidas adotadas para a proteção das informações e, em especial, dos dados pessoais submetidos aos cuidados do CAU/BR.</p> <p>Deliberação nº 003/2023-CD-CAU/BR.</p>
----------------	--

## EXTRA PAUTA

7	<b>Denúncia do CAU/PR</b>
Fonte	CED-CAU/BR
Relator	Fabricao Santos
Encaminhamento	<p>1. O conselheiro Fabrício Santos fez a leitura da Deliberação nº 008/2023 –CED-CAU/BR e perguntou porque o item não foi pautado na Reunião Plenária, conforme solicitado pela comissão. Explicou os normativos de tramitação do processo citados na Deliberação.</p> <p>2. A ouvidora-geral Ana Laterza informou que alguns CAU/UF também receberam a denúncia por e-mail e encaminharam para a Ouvidoria do CAU/BR. Pelo regulamento da Ouvidoria, a Ouvidoria do CAU/BR só é Ouvidoria para os CAU/UF que não a tem institucionalizada. Com isso, encaminharam para a Ouvidoria do CAU/PR e estão acompanhando o andamento da denúncia.</p> <p>3. Os membros opinaram que o processo deve ser analisado primeiro em seu CAU de origem.</p>

8	<b>Marcha dos prefeitos</b>
Fonte	Gabinete

Relator	Cristiane Benedetto
Encaminhamento	<p>1. O Assessor-Chefe da Assessoria de Comunicação Social Julio Moreno apresentou o folder e o material que será entregue aos participantes. Também apresentou o material que será distribuído aos CAU/UF.</p> <p>2. A chefe de gabinete Cristiane Benedetto citou os nomes dos oito presidentes de CAU/UF indicados pelo Fórum de Presidentes para participar do evento. Os membros tiveram ciência.</p>

9	<b>Informe sobre a auditoria das contas do CAU/BR 2021 e 2022 (Comissões e CEAU-CAU/BR)</b>
Fonte	Auditoria Interna
Relator	Helder Baptista
Encaminhamento	<p>1. O chefe da auditoria Helder Baptista relatou que estão aguardando os pareceres da auditoria independente para apresentar o relatório das contas de 2021 na reunião da CPFi-CAU/BR do mês de março e, em seguida, ao Plenário. Estima que consiga apresentar o relatório das contas de 2022 até o mês de maio.</p>



Documento assinado eletronicamente por **DANIELA DEMARTINI DE MORAIS, Secretário(a) Geral de Mesa**, em 04/08/2023, às 16:54, conforme Decreto N° 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5° da Lei N° 14.063, de 23 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **PATRÍCIA SILVA LUZ DE MACEDO, Conselheiro(a) Federal**, em 04/08/2023, às 16:57, conforme Decreto N° 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5° da Lei N° 14.063, de 23 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **NADIA SOMEKH, Presidente CAU/BR**, em 04/08/2023, às 18:27, conforme Decreto N° 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5° da Lei N° 14.063, de 23 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **FABRICIO LOPES SANTOS, Conselheiro(a) Federal**, em 07/08/2023, às 15:42, conforme Decreto N° 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5° da Lei N° 14.063, de 23 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **DANIELA PAREJA GARCIA SARMENTO, Vice Presidente CAU/BR**, em 07/08/2023, às 15:44, conforme Decreto N° 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5° da Lei N° 14.063, de 23 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **NILTON DE LIMA JÚNIOR, Vice Presidente CAU/BR**, em 13/09/2023, às 17:12, conforme Decreto N° 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5° da Lei N° 14.063, de 23 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **MAÍRA ROCHA MATTOS, Conselheiro(a) Federal**, em 22/09/2023, às 15:46, conforme Decreto N° 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5° da Lei N° 14.063, de 23 de setembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no portal do SEI CAU, endereço [caubr.gov.br/seicau](http://caubr.gov.br/seicau), utilizando o código CRC **805E3853** e informando o identificador **0062486**.

